Câmara vota, em 2º turno, por atenção à primeira infância

CARLOS SANTIAGO
csantiago@jj.com.br

Os vereadores de Jundiaí votarão hoje, na sessão ordinária prevista para começar às 18 horas, a proposta de emenda à Lei Orgânica 139/18. De autoria do vereador Cristiano Lopes (PSD), a proposta será votada em segundo turno e prevê a implementação de políticas públicas para proteção à faixa etária conhecida como 'primeira infância' - do nascimento até os seis anos.

Na sessão de 28 de agosto, Cristiano Lopes havia apresentado um vídeo com um resumo da audiência pública em que foi discutida a questão dos valores e da necessidade da implementação de políticas públicas para proteção à primeira infância.

Naquela ocasião, Cristiano justificou a necessidade da emenda: "Trata-se de uma Lei Orgânica com quase 30 anos e que necessita, por isso, ser atualizada para atender às necessidades sociais", destacou o autor da proposta.

Segundo o Censo de 2.010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Jundiaí tinha 22.097 pessoas entre zero e quatro anos - e outras 22.870 pessoas na faixa dos cinco aos nove anos.

ARQUIVO JJ

Projeto de Cristiano Lopes (PSD) quer maior implementação de políticas para crianças com até seis anos

A proposta de emenda à Lei Orgânica apresentada prevê, entre outros aspectos, políticas públicas que propiciem planejamento com perspectivas de curto, médio e longo prazos para os programas de ações; monitoramento permanente das ações desenvolvidas; e prioridade dos investimentos públicos na promoção de justiça social, equidade e inclusão sem discriminação.

OUTROS PROJETOS

Os vereadores também votarão uma emenda modificativa, através do projeto de decreto legislativo 1.799 (de autoria da Mesa Diretora) O objetivo é anular uma Resolução (UGPUMA 002/2018), publicada na Imprensa Oficial da edição de 24 de agosto, que alterou um anexo do Plano Diretor.

A resolução se refere à dimensão da testada máxima de lotes classificados como de Zona Especial de Interesse Social, a ZEIS 2 - e corrigia esse tamanho, passando dos atuais 20 metros para 120 metros. A resolução será, portanto, anulada por conta de um vício de ilegalidade. É que as mudanças foram feitas a partir de entendimento dos membros de uma Câmara Técnica que trabalha junto ao Plano Diretor. A lei exige, no entanto, que as mudanças propostas têm de passar por audiência pública e posterior discussão e votação pela Câmara.

SOFTWARE LIVRE

Projeto de lei 12.463/18 apresentado pelo vereador Edicarlos Vieira (PSD) prevê a utilização de software livre pelos órgãos da administração direta e indireta.

HOMENAGEM

Já o vereador Arnaldo da Farmácia (PDT) apresenta o projeto 12.478/18, em que fica instituído, e incluído no calendário municipal, o 'Dia do Conselheiro Tutelar', a ser comemorado em 18 de novembro.